



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

***NOTIFICAÇÃO 009/2022
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL***

O IAT, torna publicou que emitiu em 08/10/2020 às 13:40 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 129219 (protocolo SID 16.974.015-1) em desfavor do CPF 024.***.529-53/**GALHANO PEDRO FACINA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

17/01/2022.